



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000137/2023-18

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00461/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA A UNIDADE LOCAL DE PRATA/MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA (TERCIX TERCEIRIZAÇÃO).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, publicada em 14/07/2022, vem apostilar o Contrato nº 00461/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA (TERCIX TERCEIRIZAÇÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.160.141/0001-77, estabelecida na Avenida Treze, n. °658, Sala 103, Edifício Ituiutaba, Centro, CEP 38300-140 – Ituiutaba-MG, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI!18760849), do teor dos Despachos (SEI nºs 18690527 e 18748273) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SIND EMPREG EMPRESAS ASSEIO CONS SIM TRIANG ALTO PARAN, CNPJ n. 00.450.308/0001-39, e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n.16.844.557/0001-49, registrado no MTE pelo nº MG001431/2024, registrada em 23/04/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00461/2023,

a partir de 01/01/2024, perfazendo o montante estimado de R\$8.506,77 (oito mil quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 21/02/2026, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI! nº 18647004) e Planilha Demonstrativa do Cálculo SELOG (SEI! 18690036).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$184.473,92 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), para R\$192.980,69 (cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, passa a ser de R\$6.479,49 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 18647004).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2024, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339037, Fonte 0100, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE000092 (SEI nº 17003633), datada de 20/02/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA OBSERVÂNCIA À PORTARIA 1745/2021 DNIT: POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A CONTRATADA deverá observar a Portaria 1745/2021 DNIT (SEI nº 8643415), que estabelece a POSIC- Política de Segurança da Informação e Comunicações, e suas normas complementares, a qual determina as diretrizes para a segurança do manuseio, tratamento e controle para a proteção dos dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio, pelos sistemas de informação a serem, obrigatoriamente, observadas na definição de regras operacionais e procedimentos no âmbito do DNIT. O Contratado deve divulgar a POSIC aos seus empregados e postos envolvidos em atividades no DNIT.

6) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso na Apólice

Garantia vigente, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

7) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, em 28/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18794873** e o código CRC **3625BFBE**.

Referência: Processo nº 50606.000137/2023-18

SEI nº 18794873

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |